

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

LRF, art. 4º, § 2º inciso V

R\$

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	8.370.000,00
(-) Transferências Constitucionais	7.324.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	-454.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-454.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-454.000,00

FONTE:

Orçamento 2021 e Previsão 2022

Portaria STN 249 de 2010

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIELE DA SILVA BUENO
SECRETÁRIA DE GOVERNO/FINANÇAS

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0